



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

## **PORTARIA n.º 003/10**

Em 12 de fevereiro de 2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, conforme Decreto nº 3442 (cópia anexa)

### **RESOLVE:**

**Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense nos próximos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, respectivamente.**

**Consequentemente, a sessão ordinária que seria realizada no dia 15 de fevereiro, fica transferida para o dia 18 de fevereiro, no mesmo horário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze (12) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010).

  
**CÉLSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo